

**DECRETO Nº 9.666/24 DE 01/08/2024.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

*Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 469.029,50 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos), à seguinte dotação:

**ÓRGÃO:** 04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**UNIDADE:** 12- DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
04.012.12.361.5.1019-4.4.90.00.00.00.00.1.569.0000.0002- Aplicações Diretas.....R\$ 469.029,50

**Art. 2º.** Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos excesso de arrecadação no valor de R\$ 469.029,50.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 01 de agosto de 2024.

**Gilmar Marco Pereira**  
Prefeito Municipal